



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4895 , DE 28 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Estende os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, e dá outras providências.*

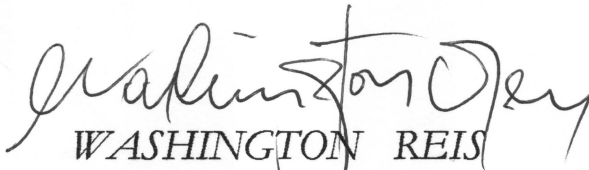
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

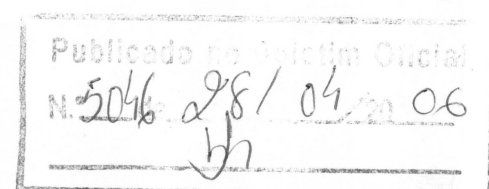
DECRETA :

Art. 1.º - Ficam estendidos os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, cabendo ao seu Titular disciplinar e conceder, respeitado o limite de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), o benefício a que se refere o Artigo 1.º do mencionado Decreto.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de abril de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4895 , DE 28 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Estende os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam estendidos os efeitos do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, cabendo ao seu Titular disciplinar e conceder, respeitado o limite de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), o benefício a que se refere o Artigo 1.º do mencionado Decreto.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de abril de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal